



**EDITAL COTAS/UFNT Nº 042//2025**  
**RESULTADO PROVISÓRIO**  
**PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 3ª CHAMADA**  
**CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS)**  
**(PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023))**

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - e considerando o **Edital PROGRAD nº 086/2025**, de ingresso para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, torna público o **RESULTADO PROVISÓRIO** das bancas de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) classificados na 3ª Chamada que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para as bancas de heteroidentificação, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFNT em **Araguaína em 2025.2**.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O resultado das Bancas de Heteroidentificação divulgado no Anexo I apresenta a seguinte informação: DEFERIDO, INDEFERIDO POR ANÁLISE ou INDEFERIDO POR AUSÊNCIA.

- 1.1 Conforme já previsto no item 1.1 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 041/2025, a análise realizada pelos membros das Bancas de Heteroidentificação considerou exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato(a) no momento da banca.



- 1.2** Foram considerados **DEFERIDOS** os(as) candidatos(as) que, após análise da banca duplo-cega, **apresentaram as características fenotípicas** necessárias à confirmação de sua autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), conforme disposto no item 1.1 e 1.2 do Edital de Convocação COTAS/UFNT 041/2025;
- 1.3** Foram considerados **INDEFERIDOS** pela banca o(a) candidato(a) que:
- Negou-se a fornecer algum dos itens/documentos e/ou informações exigidos por este Edital;
  - Negou-se a autorizar gravação de imagem e áudio, conforme disposto no item 2.7 deste edital;
  - A Banca de Heteroidentificação verificou que o candidato(a) não apresenta traços fenotípicos que o(a) identifiquem como pessoa negra (preta ou parda);
  - Não se apresentou nos termos desta Convocação, no local, dia e horário previsto no cronograma, ou sair antes de finalizada sua participação nesta fase da verificação.
- 1.4** Ao candidato Indeferido por Análise poderá ser solicitada cópia de seu parecer via e-mail [cotas@ufnt.edu.br](mailto:cotas@ufnt.edu.br).

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1** O recurso contra o Resultado Provisório deverá ser realizado mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/pBA44BwTpPHThAXP9> impreterivelmente até as **15h do dia 15 de julho de 2025**.
- 2.2** O recurso deverá conter identificação do/a candidato/a, os motivos que o embasam e documentação comprobatória, quando houver e couber.
- 2.3** Para o recurso, não será considerada documentação relativa à consanguinidade em qualquer grau de parentesco do/a candidato/a.
- 2.4** A Comissão Heteroidentificação não receberá recursos que não sejam via formulário e/ou fora do prazo, e não se responsabilizará por recursos não realizados pelo/a candidato/a por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação ou conexão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 2.5** O recurso será avaliado pela Comissão de Heteroidentificação logo após sua interposição e encaminhado para a Banca Recursal.



**2.6** As bancas recursais serão realizadas de forma presencial, em local e data definidos em documento resposta ao candidato.

**2.7** Mantido o resultado INDEFERIDO, após a análise do recurso e publicação do Edital de Resultado Final, não caberá ao/à candidato/a interpor novo recurso.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, observados os documentos legais em vigor.

Araguaína, 15 de julho de 2025

**DIÊGO ARAUJO SILVA**

SIAPE 1523037

Diretor de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas

Comissão de Heteroidentificação da UFNT

Portaria GAB/UFNT nº 133, de 26 de fevereiro de 2024

## ANEXO I

### RESULTADO PROVISÓRIO

**EDITAL COTAS/UFNT Nº 042/2025**  
**PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO - 3ª CHAMADA**  
**CONVOCATÓRIA DE CANDIDATOS(AS) PARA BANCAS DE**  
**HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS)**  
**(PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)**

CURSO	COD.MOD	NOME	RESULTADO
MEDICINA	LB_PPI	Akylla Oliveira dos Reis	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA	LB_PPI	Ana Paula Carvalho de Souza Lopes	DEFERIDA
MEDICINA	LI_PPI	Maria Heloiza dos Santos Amorim	DEFERIDA
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Meiriely Rodrigues Luiz	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Marcella Noletto da Silva	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Ana Clara Moreira de Souza	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Paulo Henrique Rodrigues Araujo	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Roberta Marques da Silva	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Paolla Sylmara Lima Silva	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”



MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Maria Yasmim Pereira Lopes	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Jaine Ribeiro Crisostomo	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LB_PPI	Joaquim Neto Monteiro D Oliveira	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Júlia Oliveira Brandão	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Raphaella Oliveira Alencar	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Kaique Barbosa Meira	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Ana Clara Pereira da Silva	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Patrícia Miranda de Sousa	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Myllena Oliveira Góes	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Lucas Gabriel Borges Silva	INDEFERIDO POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”
MEDICINA VETERINÁRIA	LI_PPI	Livia Vitoria Marques Pimenta	INDEFERIDA POR AUSÊNCIA Item 1.3, alínea “d”